

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de novembro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 394.248,46 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 138.624,27 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3395 a 3678, no valor total de 412.390,99 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 85.725,02 Euros, correspondente ao período de 18 de outubro a 7 de novembro de 2018. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Ambulâncias – 1; Cemitérios – 1; Concessão de licenças - ruído – 1; Feiras – 1; INEM – 1; Mercado – Bancas – 3; Museu do Sabão – 2; Realização de Espetáculos – Licença – 1; Renda Social – 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 4; Rendas: Mercado – Lojas – 13; Transportes Escolares – 28; Venda de Terrenos – Calvário – 4; Direção Regional da Cultura do Alentejo – 5; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Ambulância C. Idoso – 8; Bombeiros – 76; -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. O município já liquidou o subsídio de Natal aos trabalhadores. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2018

2018.11.07

em 17 e 31 de outubro de 2018, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a época 2018/2019. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 45.000,00€, ao abrigo do Contrato de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira referiu que, tal como nos anos anteriores, considera que o clube deveria encontrar outras formas de financiamento. Na sua opinião, este subsídio será alocado, quase na totalidade, para a equipa de futebol sénior. O retorno do investimento do município será muito baixo. -----

O senhor presidente afirmou que compreende que a grande parte deste apoio seja para o futebol sénior, mas salientou que é este escalão que motiva e interessa grande parte dos sócios. Informou ainda que, este ano, o clube tem mais um escalão de formação (juniores). -----

Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico no âmbito da exploração de um bar, junto à Ribeira da Venda na Baja Portalegre 500. (DELIBERAÇÃO N.º 453)

O senhor **vice-presidente**, não participou na discussão, nem na votação dos dois assuntos, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do email remetido pelo **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, comunicando a alteração na data de realização do 1.º Torneio de Karaté do Gavião que se realizará no dia 15 de dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 454)

Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte para 7 atletas que participaram numa atividade em Alcabideche (Cascais) no dia 3 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou também conhecimento do email remetido pelo representante do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, propondo a doação do edifício-sede ao Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

O senhor presidente salientou que, já teve a oportunidade de informar a direção que o referido edifício é propriedade das pessoas de Amieira-Cova, e não devem ser tomadas atitudes precipitadas sem uma consulta prévia aos sócios e até mesmo a todos os residentes. Em última instância compete ao último presidente da Assembleia Geral, tomar as "rédeas" da coletividade e tentar arranjar uma direção. De qualquer forma, ele próprio está empenhado em colaborar para encontrar uma solução.

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transitar para o início de 2019, o pedido de apoio financeiro da **Paróquia da Comenda**. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da **Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo**, ERT, para participar na **BTL 2019** e assumir todos os encargos inerentes a essa participação (aluguer do espaço – 1.450,00€; 1 lugar de estacionamento – 64,02€). (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

O senhor vice-presidente informou que, para além da BTL, e à semelhança do ano anterior, o município irá participar na "FEHISPOR", que decorrerá em Badajoz de 15 a 18 de novembro e conta habitualmente com cerca de 150 expositores de diversas áreas de atividade. -----

6.- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 12ª Alteração ORÇAMENTO 2018, no valor de 131.560,00 € e a 12ª Alteração às GOP no valor de 89.430,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2018

2018.11.07

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora **Carla Sofia de Matos Marques Ramalho** no Município de Ponte de Sôr, com efeitos a partir de 01/10/2018, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

8.- Nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea hh), do número 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

a) A continuação da suspensão excecional dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º do **Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Gavião**, até à sua concreta revisão e a aplicação das seguintes soluções: --  
- Não haver limites ao número de candidatos a admitir, isto é, todos devem ser admitidos desde que cumpram com o estipulado nos requisitos de admissão do regulamento em causa; -----  
- Disponibilização de uma verba fixa a definir pelo executivo municipal, sendo distribuída por todos os candidatos de forma equivalente, sem qualquer diferenciação pelos rendimentos auferidos pelo agregado familiar; -----

- Atribuição do valor da bolsa em duas parcelas, devendo ser estipulados os períodos de atribuição.

b) A abertura do período de candidaturas até 30 de novembro de 2018; -----

c) A nomeação da senhora vereadora Graciosa Chambel, do senhor vereador Eduardo Pereira e da senhora chefe da divisão financeira, Sandra Simões, enquanto elementos constituintes do júri do concurso de atribuição de bolsas. -----

9.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como **representante no Conselho Intermunicipal da Juventude**, o senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino. (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----

10.- O **Centro Social de Margem** solicitou apoio para a realização de uma noite de fados, no dia 16 de novembro. Considerando que o município não dispõe de algum material solicitado para empréstimo, nomeadamente equipamento de som, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o empréstimo do estrado e transferência financeira no valor de 300,00€ para apoio ao aluguer de equipamento de som. (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a ata do júri do procedimento “**empreitada: promoção de habitação social de qualidade**” e as propostas nele contidas, nomeadamente a lista de omissões, prorrogação do prazo com indicação da nova data para apresentação das propostas, e a correção de indicação de celebração do Acordo Quadro no anúncio em Diário da República. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, as correções e omissões antes mencionadas não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento. Deverá o teor da presente deliberação ser junto às peças do procedimento e notificados todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso do mesmo. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua da Barca n.º 11, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Carlos Manuel Ventura Vicente; (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

- Edifício sito na Rua Dr. Freitas Martins n.º 14, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de Pedro Maria Cabaço; (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

- Edifício sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo n.º 29, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de João Paulo Rosário Castanho; (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2018

2018.11.07

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **autorizar a liberação do valor total da caução** relativa à empreitada de “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans” adjudicada à firma “Miraterra Engenharia e Construção”, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 295 do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, por remissão do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 06/2018, para reconstrução e ampliação de edifício na Rua Hipólito Camilo n.º 22, em Gavião, cujo requerente é Rogério Cardigos Gomes.** (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de obras particulares para **reconstrução de arrecadação de apoio à exploração agrícola** sito no prédio rústico artigo matricial n.º 335 da secção B da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, cujo requerente é Afonso de Matos Martins, concedendo ao requerente o prazo de um ano para requerer a emissão de alvará de licença de construção. (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 05/2018 para construção de fornos de carvão vegetal em Vale de Junco, requerido por **Manuel Canha de Matos.** (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **presidente** informou que na sequência de atitudes inadequadas do Fiscal Municipal, António Seipião, perante ele próprio e perante duas trabalhadoras municipais, determinou que a jurista do município procedesse à instrução de procedimento disciplinar ao mesmo. O processo não evoluiu porque o visado apresentou um pedido de desculpas a uma das colegas, uma vez que a outra não se encontrava ao serviço, e também ao senhor presidente, na presença da jurista e do chefe da divisão de obras. Decidiu não dar andamento ao processo e oferecer uma nova oportunidade ao trabalhador, porque foi a primeira vez que se registou queixa formal contra o mesmo. Aceitou publicamente as desculpas, mas espera que não volte a registar-se qualquer atitude de desrespeito para com os colegas de trabalho, os eleitos ou qualquer outro colaborador do município. -----

O senhor **vice-presidente** informou que foi aprovada a candidatura para remodelação do Cineteatro Francisco Ventura, que será financiada em 60%. Espera que os trabalhos tenham início em janeiro de 2019. -----

O senhor presidente salientou que vai ser adquirida uma nova máquina de projeção, vai ser alargado o palco, vai ser intervencionado o soalho, as paredes que apresentam sinais de humidade, vão ser retiradas algumas cadeiras, aumentando o palco e será também colocado um ecrã no foyer, para transmitir as imagens do palco. -----

O senhor vice-presidente informou ainda que se iniciaram os trabalhos da recuperação do Observatório de Avifauna do Outeiro e de limpeza da Charca da Teixogueira. Afirmou esperar que fiquem concluídos até ao final deste ano. -----

Informou também que foi detetado um caso de Vespa Asiática em Gavião e foi feita a destruição do mesmo, na semana passada, pelos Bombeiros Municipais, pelo Gabinete Técnico Florestal e por uma empresa da especialidade. O ninho estava a uma altura considerável e foi um trabalho complexo. Manifestou a sua preocupação porque têm surgido vários ninhos nesta zona. Por isso o município vai lançar uma campanha de divulgação sobre esta temática. -----

Aproveitou ainda para felicitar o Orfeão da Comenda “Estrela da Planície” e a Banda Juvenil do Município de Gavião pelos concertos realizados em todas as freguesias do concelho. Foram eventos de grande qualidade, demonstrativos do trabalho desenvolvido ao longo de vários meses. Considerou que as direções dos dois grupos deveriam ser felicitadas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2018

2018.11.07

O senhor presidente determinou que a secretária da reunião procedesse à remessa de ofício às duas direções. Salientou que o facto dos concertos se realizarem nas igrejas, favoreceu a qualidade dos espetáculos. Considerou também que o facto de se realizarem em todas as sedes de freguesia é de enaltecer porque aproxima os grupos culturais do concelho da população. -----

A senhora vereadora **Graciosa Chambel** informou que ocorreu no dia anterior (6 de novembro) a apresentação pública do Plano Intermunicipal para a Igualdade e entregou um exemplar da publicação, para conhecimento do restante executivo. -----

O senhor presidente elogiou a apresentação do documento. Felicitou a CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a APAV, os municípios intervenientes e em especial a senhora vereadora, nomeada conselheira municipal para a igualdade, pela qualidade do documento final. ---

## **D)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



---